

# VIGILANTE EM AÇÃO

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS VIGILANTES E DOS TRABALHADORES EM SEGURANÇA E SEUS ANEXOS DE LIMEIRA E REGIÃO. SEDE: PRAÇA ADÃO JOSE DUARTE DO PATEO 349, CENTRO, LIMEIRA, SP TELEFONE PABX (19) 3451-9092 e-mail: sindlim@uol.com.br Presidente Darcy Chagas junho/2006

## Vigilantes conseguem 100% do Índice do INPC IBGE / Impacto Econômico Financeiro 10,06%

### Campanha Salarial 2006/2007

A categoria de trabalhadores em Segurança e Vigilância a partir de 1º de maio 2006 até 30/04/2007, o piso salarial é de **R\$ 762,00**



**Companheiros:** Após uma longa negociação junto ao SEVESP - Sindicato Patronal e o Sindicato dos Vigilantes e dos Trabalhadores em Segurança Seus Anexos e Afins de Limeira e Região. No último dia 16 de Maio de 2006, assinou a Convenção Coletiva que abrange todos os trabalhadores em segurança e Vigilância, com mais 21 Sindicatos do Estado de São Paulo junto com Fetravesp assegurando o piso igual da Capital/SP.



De acordo com o Presidente do Sindicato **Darcy Chagas**,

a cada ano esta mais difícil as negociações, essa dificuldade está crescente nas negociações, juntamente com as ações do governo que ameaçam os direitos dos trabalhadores. Precisamos nos unir mais e se mobilizar, para garantir os nossos direitos, garantidos na Constituição Federal, CLT, Convenção Coletiva.

Durante 4 reuniões no Sindicato patronal e 1 no DRT não havia proposta de benefícios, somente 2,5% de reajuste salarial, após a 5ª rodada de negociação e a possível paralisação e

depois de muita argumentação foi que o patronal chegou no índice cheio do INPC/IBGE e conceder alguns dos benefícios que foram reivindicados em pauta única pelos Sindicatos dos empregados do Estado de São Paulo. Não foram atendidas todas as reivindicações, mas a luta continua, e foi no consenso entre os 22 Sindicatos dos vigilantes do Estado de São Paulo e a Fetravesp de assegurar o percentual de 3,39% o acumulado da inflação no período pelo índice, INPC/IBGE índice Nacional Preço Consumidor e mais 0,052% de aumento real a Diretoria do Sindicato e a Comissão esteve empenhada em trazer para a categoria os benefícios que já anos vem lutando a tempo que é ticket refeição ou vale alimentação para categoria nos postos de serviços que ainda não usufruirão deste benefício, colete a prova de balas principalmente nos postos de serviços armados, intervalo de refeição de 1 hora independentemente de escala, e reajuste na cesta básica, falta muito companheiro diz chagas precisamos estar mais unidos, fica aqui a proposta de continuarmos mobilizado para o próximo ano. Somente com sua Sindicalização é que temos um Sindicato forte e representativo.



- ✓ Reajuste salarial 3,34%, mais 0,052% de aumento real
- ✓ Ticket ou Vale-Refeição para todos os trabalhadores R\$ 4,00
- ✓ Intervalo de refeição e descanso de 1 hora para todos os trabalhadores em todas as escalas
- ✓ Colete a prova de bala em todos os postos de vigilantes armados
- ✓ Manutenção dos direitos da categoria
- ✓ Multa de 5% por dia de atraso de pagamento

### Confira como ficou a campanha salarial 2006/2007

#### 01) PISO SALARIAL R\$ 762,00 a partir de 1º de maio 2006

Reposição Integral das perdas - A Recuperação das perdas provocadas pela inflação foi uma vitória importante. Ela foi concedida de acordo com o INPC DO IBGE, que fechou em 3,34 %, mais 0,052% de aumento real, num total de 3,392%. CLAUSULA 9ª DA CCT. Com esta Conquista, fica zerada a inflação deste ano e a categoria não acumula perdas salariais.

02) Adicional de horas extras 60% em dias úteis e 100% em dias de domingos e feriados não compensado.

CLAUSULA 19ª DA CCT.

03) FT - folga trabalhada - adicional extra de 100% sobre todas as horas.

04) Adicional noturno - 20% entre as 22:00 h às 5:00 h do dia seguinte, com a hora reduzida 52

1/2 (cinquenta e dois minutos e meio) pagamento do adicional 8h, além da nona hora com acréscimo de 20%. CLAUSULA 22ª DA CCT.

05) Descanso ou alimentação - A Obrigatoriedade da empresa ceder uma hora para descanso, de acordo com o artigo 71 da CLT, em todas as escalas de trabalho, se não concedido integralmente, será obrigatório o pagamento de uma hora extra com 60%. CLAUSULA 16ª DA CCT.

06) Ticket ou vale refeição - valor de R\$ 4,00 por dia trabalhado, descontando 20% do valor de face, prevalecendo, porém as condições mais favoráveis já existentes nos postos de trabalho ( ticket de valor maior ou refeição no local). CLAUSULA 10ª DA CCT.

Essa é uma reivindicação antiga pela qual o Sindicato luta há tempo para que todos os trabalhadores da categoria possa usufruir deste benefício.

#### CONFIRA TABELA:

2X2	R\$ 4,00	15 dias	R\$ 60,00	20% desconto	R\$ 12,00	= R\$ 48,00
12X36	R\$ 4,00	15 dias	R\$ 60,00	20% desconto	R\$ 12,00	= R\$ 48,00
4X1	R\$ 4,00	25 dias	R\$ 100,00	20% desconto	R\$ 20,00	= R\$ 80,00
4X2	R\$ 4,00	21 dias	R\$ 84,00	20% desconto	R\$ 16,80	= R\$ 67,20
5X1	R\$ 4,00	25 dias	R\$ 100,00	20% desconto	R\$ 20,00	= R\$ 80,00
5X2	R\$ 4,00	21 dias	R\$ 84,00	20% desconto	R\$ 16,80	= R\$ 67,20
6X1	R\$ 4,00	25 dias	R\$ 104,00	20% desconto	R\$ 20,80	= R\$ 83,20
6X2	R\$ 4,00	23 dias	R\$ 92,00	20% desconto	R\$ 18,40	= R\$ 73,60

#### 07) MULTA DE 5% POR DIA DE ATRASO DE PAGAMENTO

A multa que era de 1% foi aumentada para 5%, o que é uma vitória expressiva de atrasos de pagamentos pelas empresas da categoria.

#### 08) MULTA NO ATRASO DO PAGAMENTO DE RESCISÃO

No caso de atraso ou inadimplemento de tais verbas, as empresas serão penalizadas com a multa compulsória fixada no dobro do previsto no Art. 477 da CLT, parágrafo 8º, além dos demais penalidades previstas neste

Instrumento. CLAUSULA 51ª

09) Convênio Médico - é possível a troca por cesta básica mensal no valor de R\$ 60,00 mediante acordo coletivo entre a empresa e o Sindicato, em relação onde houver impossibilidade da assistência. CLAUSULA 38ª da CCT

08) Colete a prova de balas nível II ou equivalente - uso obrigatório a partir de 01/07/2006, para vigilantes que trabalham armados ( sem nenhum custo ). CLAUSULA 41 da CCT